

## Poder Legislativo

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 166/2021 – GP/DG

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o Processo n. 2021.10000.10718.0.002 119;

#### RESOLVE

**I – CONSTITUIR** Comissão de Inventário, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realização de inventário no almoxarifado deste Poder Legislativo.

Presidente	Mauricio Silva Malheiros
Secretária	Paula Francineth de Castro
Membros	Fábio Rodrigues Saldanha
	Adilza Tavares dos Santos
	Telma Correa de Souza

**II –** Os servidores integrantes da Comissão de que trata este Ato não serão remunerados pelo exercício dessa função, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

**III –** Estabelecer o período de 27 a 29 de dezembro de 2021, para a conclusão dos trabalhos.

**IV – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 02 de dezembro de 2021.

**DAVID VALENTE REIS**

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 02/12/2021 11:12:57

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : A9C964D7000B7A09 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 167/2021 – GP/DG

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o Processo n. 2021.10000.10718.0.002 132;

#### RESOLVE

**I – CONSTITUIR** Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados para realização do Inventário de Patrimônio de fim de gestão 2021, desta Casa Legislativa.

Presidente	Maurício Silva Malheiros
Secretária	Cristina Siqueira Iannuzzi
Membros	Joney Ricardo da Silva
	Leila de Castro Atem
	Walber Moraes dos Reis
	Wilson José de Melo Verçosa
	Ana Lúcia Maciel Lopes
	Consuelo Gomes de Araújo Mar
	Geraldo Ferreira Neris
Paulo Vitor da Silva Pinto	

**II –** Os servidores integrantes da Comissão de que trata este Ato não serão remunerados pelo exercício dessa função, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

**III –** Estabelecer o período de 09 a 23 de dezembro de 2021, para a conclusão dos trabalhos.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 02 de dezembro de 2021.

**DAVID VALENTE REIS**

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 02/12/2021 11:14:29

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 73D3FEA1000B7A0D . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

### PORTARIA Nº 096/2021 – GP/DG

**DESIGNAR SERVIDORES** para acompanhamento e fiscalização de Contrato.

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o Processo n. 2021.10000.10718.0.00 1755;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

#### RESOLVE,

**I – CONSTITUIR** Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 022/2021, sem ônus para este Poder Legislativo:

**EDUARDO FERREIRA SILVEIRA**  
**AURISMAR MEDEIROS DE OLIVEIRA**

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 19/11/2021.

III – **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 01 de dezembro de 2021.

**DAVID VALENTE REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 02/12/2021 13:14:24

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 06866A5700B77F6 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

### EXTRATO

**ESPÉCIE:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 012/2019.

**FUNDAMENTO:** Processo n. 2021.10000.10718.0.001948, Art. 52, Inc. II da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** o presente aditamento tem por objeto o acréscimo de 10,14% do valor total, excluído da base de cálculo o valor da renovação de licenciamento constante do contrato nº 012/2019, perfazendo o valor de **R\$ 7.858,50** (sete mil oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) e prorrogar o prazo de vigência estipulado pela cláusula sexta do contrato.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 07 de novembro de 2021.

**VALOR:** global de R\$ 97.358,50 (noventa e sete mil e trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas oriundas deste ajuste correrão à conta da seguinte dotação orçamentária da Câmara Municipal de Manaus: fonte 100, Programa de Trabalho: 01.122.0122.2181.0000, Natureza da Despesa: 33903944 – Serviços De Água E Esgoto, tendo sido emitida Nota de Empenho n. 2021NE00582, em: 10/11/2021, no valor de R\$ 11.425,48 (onze mil quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos), para atender o exercício de 2021.

**SIGNATÁRIOS:** **DAVID VALENTE REIS**, pela CMM e o Sr. **DEIDY DA SILVA OLIVEIRA** pela empresa **EMOPS CONTROLE AMBIENTAL EIRELI-EPP**.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 10 de novembro de 2021.

  
**DAVID VALENTE REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus



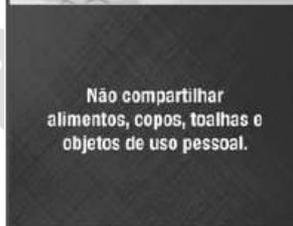
## SAIBA COMO SE PREVENIR DA INFLUENZA A (H1N1)

A **Influenza A (H1N1)** é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas.

Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:



Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar.



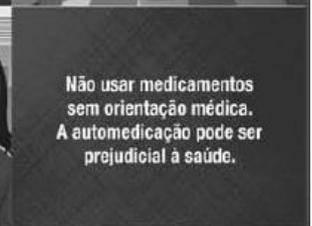
Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.



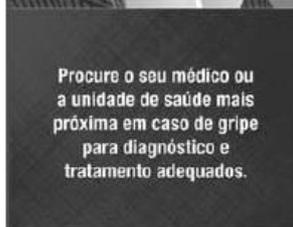
Não usar medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde.



Pessoas com qualquer gripe devem evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.



Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço, preferencialmente, descartável.



Procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima em caso de gripe para diagnóstico e tratamento adequados.



### ATENÇÃO

Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.

Fonte: Ministério da Saúde